

**PORTARIA N.º 559/2019 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 2.288, de 31 de julho de 2019, tendo em vista o contido no Art. 49 da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976; na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970; no Decreto n.º 5.038, de 25 de junho de 2012; na Resolução n.º 4.332 – GS/SEED, de 17 de setembro de 2018, e no protocolo n.º 15.983.586-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fixar o exercício dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM do Estado do Paraná e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo – QUP, constantes no anexo que integra o Edital n.º 65 – GS/SEED, de 4 de outubro de 2019.

**Art. 2.º** Os servidores não removidos permanecerão com sua lotação de origem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 4 de outubro de 2019.

Elisandro Pires Frigo  
**Resolução n.º 3.041/2019 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**